



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7472

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT - FICHA BANCÁRIA 393 / BANCO 104 - CEF /
AG 0121 - C/C 62.4080-9

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 3 90 30 00 | 488 | 250 | 20.000,00 |
| Total: | | | | 20.000,00 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit
financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo